



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 13.906, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA A LEI Nº 11.301/2007 PARA
MODIFICAR O QUADRO DE
SERVIDORES DOS GABINETES DE
VEREADORES, REDEFINE A
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DE
GABINETE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA,
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Ficam extintos 2 (dois) cargos de “Assistente de Gabinete de Vereador-AGV” de
cada Gabinete de Vereador.

Art. 2º O cargo em comissão “Assistente Especial de Gabinete de Vereador-AEGV” passa
a se chamar “Secretário Parlamentar de Gabinete de Vereador-SPGV”.

Art. 3º A remuneração do quadro de Gabinete de Vereador fica atualizada conforme a
tabela contida no Anexo Único desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 30
de dezembro de 2019.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

PUBLICADO NO SEMANARIO

OFICIAL N.º Edição Especial

de — a 30 de 12 de 2019

Receb.

CEGAD

Orleide Mª O. Leão

Mat. 03.905 - 2



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR	CGV	1	R\$ 6.096,00	NÍVEL MÉDIO OU EQUIVALENTE
ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR	APE-GV	3	R\$ 3.100,00	NÍVEL MÉDIO OU EQUIVALENTE
ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR	AP-GV	8	R\$ 1.700,00	NÍVEL MÉDIO OU EQUIVALENTE
SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR	SP-GV	2	R\$ 1.400,00	NÍVEL FUNDAMENTAL
ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR	AGV	2	R\$ 998,00	NÍVEL FUNDAMENTAL